

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/06/2013, RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a manutenção da reserva de recursos orçamentários estimados em R\$ 1.499.829,72 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos) para a contratação de obras para revitalização da Avenida Brasília, localizada na QS 11 do Areal – Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, nos termos do Relatório e Voto da Conselheira Fernanda Guimarães acostado ao processo nº 300-000.672/2011.

2. Em conformidade com o Artigo 1º da Resolução CAF Nº 16, de 23 de junho de 2010, “os recursos financeiros (...) serão descentralizados, nos termos do Decreto nº 17.698/1996, após a conclusão dos procedimentos licitatórios, no exato valor apurado no certame”.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 18ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12/06/2013, RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários no valor de R\$ 550.707,00 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e sete reais) para contratação de Pessoa Jurídica para execução de Trabalho Técnico Social – PTTs, na QNR 02 Ceilândia, em conformidade com os autos do processo 392-007.115/2012.

RAFAEL OLIVEIRA
Presidente Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO Nº 64, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto no inciso VII do artigo 14 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, conforme deliberação da Diretoria Colegiada, e o que consta nos autos do Processo 197.000.175/2013, referente ao Pregão Eletrônico nº 07/2013, que versa sobre contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de jornais e revistas, tendo em vista a adjudicação de seu objeto, pelo pregoeiro, em favor da empresa Eldex Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda.-ME, CNPJ nº 10.719.671/0001-60, RESOLVE: HOMOLOGAR o certame.

VINICIUS FUZEIRA DE SÁ E BENEVIDES

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA Nº 126, DE 13 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 108, XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 31.085, de 26 de novembro de 2009, e tendo em vista a autorização contida no art. 61, § 2º, da Lei nº 4.895, de 26 de julho de 2012, e o que consta dos processos nºs 145.000.425/2013 e 060.006.778/2013, RESOLVE:

Art. 1º Promover, de acordo com o Decreto nº 34.092, de 28 de dezembro de 2012, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, na forma dos anexos I, II, III e IV.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

LUIZ PAULO BARRETO

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
190117/00001 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS						10.788	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 004618 9713 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.39	0	100	4.462	4.462	
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 004612 9666 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.51	0	100	6.326	6.326	
2013AC00212 TOTAL						10.788	

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		REDUÇÃO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						450.000	
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES- DISTRITO FEDERAL	99	31.90.96	0	100	450.000	450.000	
2013AC00212 TOTAL						450.000	

ANEXO III		DESPESA					RS 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD		ORÇAMENTO FISCAL					
		ACRÉSCIMO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FORTE	DETALHADO	TOTAL	
190117/00001 09117 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS						10.788	
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							
Ref. 004618 9713 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	33.90.92	0	100	4.462	4.462	
15.451.6208.1110 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							
Ref. 004612 9666 EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- RECANTO DAS EMAS	15	44.90.92	0	100	6.326	6.326	
2013AC00212 TOTAL						10.788	